

E O X VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 35634529000141

RODOVIARIA BR, 230, ANA LEITE, BOX 3, 4 RODO SHOPPING, PATOS - PB

EXPRESSO GUANABARA LTDA

CNPJ: 41550112001922 IE: 160974755

RUA SANTA CLARA, 1007, COMERCIAL NORTE, LOTEAMENTO PLANALTO I,
BAYEUX - PB

SAC: 0800 728 1992

Viação: **EXPRESSO GUANABARA LTDA**

Origem: **CAMPINA GRANDE - PB**

Destino: **PATOS - PB**

Data: **28/06/2023** Horário: **21:00** Poltrona: **19** Plataforma: **13**

Linha: **CRATO(CE) - JOAO PESSOA(PB)**

Prefixo: **03-0040-61** Serviço: **10201646** Classe: **EXECUTIVO**

Tipo de viagem: **HORÁRIO EXTRA**



Passageiro: **ALEX NOBREGA DE SOUZA**
Documento: **4.060.412**
Tipo de desconto: **Estudante**

Tarifa	67,46
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	5,20
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor total R\$	72,66
Desconto	33,73
Valor a pagar R\$	38,93



100713167 Forma de pagamento **CARTAO ONLINE**
Valor pago R\$ **38,93**
Troco



BP-e nº: 1959713 Série: 4 Bilhete: 713167
Protocolo de autorização: 325230003382735
Data de autorização: 28/06/2023
Consulta pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>
25230641550112001922630040019597131574274724

ICMS: 0,00 (18,00%) OUTROS TRIB: 3,81 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)

DIREITOS DO PASSAGEIRO

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção, ou retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

E O X VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 35634529000141

RODOVIARIA BR, 230, ANA LEITE, BOX 3, 4 RODO SHOPPING, PATOS - PB

EXPRESSO GUANABARA LTDA

CNPJ: 41550112001922 IE: 160974755

RUA SANTA CLARA, 1007, COMERCIAL NORTE, LOTEAMENTO PLANALTO I,
BAYEUX - PB

SAC: 0800 728 1992

Viação: **EXPRESSO GUANABARA LTDA**

Origem: **CAMPINA GRANDE - PB**

Destino: **PATOS - PB**

Data: **28/06/2023** Horário: **21:00** Poltrona: **19** Plataforma: **13**

Linha: **CRATO(CE) - JOAO PESSOA(PB)**

Prefixo: **03-0040-61** Serviço: **10201646** Classe: **EXECUTIVO**

Tipo de viagem: **HORÁRIO EXTRA**



Passageiro: **ALEX NOBREGA DE SOUZA**
Documento: **4.060.412**
Tipo de desconto: **Estudante**

Tarifa	67,46
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	5,20
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor total R\$	72,66
Desconto	33,73
Valor a pagar R\$	38,93



100713167 Forma de pagamento **CARTAO ONLINE**
Valor pago R\$ **38,93**
Troco



BP-e nº: 1959713 Série: 4 Bilhete: 713167
Protocolo de autorização: 325230003382735
Data de autorização: 28/06/2023
Consulta pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>
25230641550112001922630040019597131574274724

ICMS: 0,00 (18,00%) OUTROS TRIB: 3,81 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)